



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 17 de 08 de 93

REQUERIMENTO

Nº 159/93

*[Signature]*  
PRESIDENTE

A expansão e o desenvolvimento urbano vem se caracterizando intensificamente nesta última década.

Diante deste crescimento progressivo do processo evolutivo dos municípios, urge, que o poder público fique atento aos serviços prestados à população, para melhorar sua qualidade e eficiência.

Nesse diapasão, com o aumento populacional e da malha urbana, é necessário replanejar e priorizar as linhas de transportes coletivos urbanos.

Muito embora alguns bairros podem ter sofrido no setor de transportes coletivos os efeitos desse processo, pode-se aventar que a população residente no Distrito de Cachoeira de Emas vem ressentindo da eficiência da prestação desse serviço no tocante as linhas exclusivas para o local.

Tal prática administrativa se dá em face da linha do coletivo servir simultaneamente Cachoeira de Emas e Vila Santa Fé, superlotando de usuários o ônibus, notadamente nos horários de pico.

Diante do exposto, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente a Direção da Viação Pirassununga Ltda., permissionária de transportes coletivos do município, no sentido de estudar a possibilidade de equacionar o problema apontado, colocando linhas exclusivas para os noticiados bairros.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1993.

*Natal Furlan*  
Natal Furlan  
Vereador

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*